

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023**

(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer informações adicionais ao Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Sr. Paulo Teixeira, sobre as providências que serão tomadas ante o anúncio de novas invasões ilegais de terra pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Sr. Paulo Teixeira, as providências que serão tomadas ante o anúncio de novas invasões ilegais de terra pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST).

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as demandas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) reconhecerem como importantes para a compreensão dos fatos:

- 1) De acordo com João Pedro Stédile<sup>1</sup>, da direção nacional do MST, haverá invasões de terra em todos os estados do Brasil no mês de abril como forma de pressionar o governo a desapropriar latifúndios improdutivos. Em outras palavras, o MST anunciou que seus representantes irão cometer crimes<sup>2</sup> para impulsionar sua agenda e chantagear o governo. Quais providências serão tomadas pela pasta no sentido de evitar que tais crimes sejam perpetrados? Caso as invasões sejam efetivadas, haverá alguma mudança no planejamento da política de reforma agrária do governo?
- 2) O inciso § 6º do art. 2º da Lei nº8629/1993<sup>3</sup> estabelece que o imóvel rural objeto de invasão “não será vistoriado, avaliado ou desapropriado nos dois anos seguintes à sua desocupação, ou no dobro desse prazo, em caso de reincidência” e que “deverá ser apurada a responsabilidade civil e administrativa de quem concorra com qualquer ato omissivo ou comissivo que propicie o descumprimento dessas vedações”. A pasta faz o monitoramento de

1 <https://revistaoeste.com/politica/stedile-anuncia-protestos-e-invasoes-do-mst-por-todo-o-brasil/>, acessado em 12/04/2023.

2 <https://www.canalrural.com.br/noticias/nacional/e-crime-a-invasao-de-terra-reforca-advogado/>, acessado em 12/04/2023.

3 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8629compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8629compilado.htm), acessado em 12/04/2023.



todas as terras que foram invadidas, para fins de cumprimento desse dispositivo legal? Se sim, solicito o envio da lista de propriedades invadidas desde 1º de janeiro de 2023, com datas das invasões e de eventuais desocupações.

## JUSTIFICATIVA

Desde o início deste ano, têm sido amplamente noticiadas na mídia invasões de propriedades rurais privadas – notadamente produtivas - por integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) em diversos municípios do Brasil. Os crimes são cometidos com tamanha naturalidade que passaram agora a ser anunciados em canais de grande circulação, acompanhados de ameaças caso o governo não atenda as demandas do grupo a tempo e a contento. Impossível aqui evitar a comparação dessa forma de atuação com ações de grupos terroristas ao redor do mundo, que se utilizam de mecanismos violentos e ilegais para conseguir o que entendem como “justo”.

Segundo o líder do MST João Pedro Stédile<sup>4</sup> as invasões ilegais de propriedades privadas seriam justificadas pelas causas defendida pelo movimento. Ou seja, na visão dele, os fins justificam os meios.

Chama a atenção o crescimento expressivo de invasões de terra no início deste ano, o *modus operandi* de chantagem que tem sido impetrado e a aparente expectativa dos integrantes do MST de que serão protegidos pela atual gestão ainda que atuem de forma truculenta e ilegal. Causa preocupação também a destruição de plantações e o prejuízo imediato e mediato das ações para o agronegócio, principal motor da economia brasileira.

Na qualidade de Deputada Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicito as informações acima discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão do caso.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2023.

**Deputada Federal ADRIANA VENTURA  
(NOVO/SP)**

<sup>4</sup> <https://revistaoeste.com/politica/stedile-anuncia-protestos-e-invasoes-do-mst-por-todo-o-brasil/>, e <https://www.canalrural.com.br/noticias/agricultura/lider-do-mst-anuncia-invasoes-de-terra-por-todo-o-brasil-em-abril/>, acessados em 12/04/2023.





\* C D 2 3 8 0 1 9 3 1 8 0 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238019318000>



## Requerimento de Informação (Da Sra. Adriana Ventura)

Requer informações adicionais ao Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Sr. Paulo Teixeira, sobre as providências que serão tomadas ante o anúncio de novas invasões ilegais de terra pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST).

Assinaram eletronicamente o documento CD238019318000, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 3 Dep. Dr. Frederico (PATRIOTA/MG)
- 4 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 5 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 6 Dep. Deltan Dallagnol (PODE/PR)
- 7 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 8 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 9 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 10 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
- 11 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)

